

TABELA DE CÁLCULOS - CONVENÇÃO COLETIVA 2024 - SEGURANÇA PRIVADA

Cargo/função		CÁLCULO REFERENTE A UMA HORA									
		Piso	Peric.30%	Grat	Valor	Total	H normal	H Ext 60%	H Ext 100%	Ad. Not	Intralornada
GRUPO A											
Vigilante		R\$ 2.045,92	613,78		-	R\$ 2.659,70	12,09	19,34	24,18	2,42	26,60
Vigilante/Cond.Animais		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante/Cond.Veículos Motorizados		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante/ Seg. Pessoal		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante/ Balanceiro		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante/ Brigadista		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante/ Lider		R\$ 2.045,92	613,78	10,00%	204,59	R\$ 2.864,29	13,02	20,83	26,04	2,60	28,64
Vigilante Tempo Parcial (até 26 horas)		R\$ 1.209,00	362,70	0,0%	-	R\$ 1.571,70	13,21	21,13	26,41	2,64	29,05
GRUPO B											
Piso											
Vigilante/ Monitor de Segurança Eletrônica		R\$ 2.045,92	613,78	5,00%	102,30	R\$ 2.761,99	12,55	20,09	25,11	2,51	27,62
Vigilante/ Operador de Mon.Eletrônico		R\$ 2.045,92	613,78	11,77%	240,80	R\$ 2.900,50	13,18	21,09	26,37	2,64	29,01
Vigilante/ Operador de Drone ou VANT		R\$ 2.045,92	613,78	11,77%	240,80	R\$ 2.900,50	13,18	21,09	26,37	2,64	29,01
Supervisor de Mon.Eletrônico		R\$ 2.045,92	-	74,71%	1.528,51	R\$ 3.574,43	16,25	26,00	32,49	3,25	35,74
GRUPO C											
Piso											
Empregados Administrativos		R\$ 1.534,53	-	-	-	R\$ 1.534,53	6,98	11,16	13,95	1,40	15,35
Inspetor de Segurança		R\$ 2.960,67	888,20	-	-	R\$ 3.848,87	17,49	27,99	34,99	3,50	38,49
Supervisor de Segurança		R\$ 3.574,51	1.072,35	-	-	R\$ 4.646,86	21,12	33,80	42,24	4,22	46,47
Coordenador Operacional de Segurança		R\$ 4.289,45	-	-	-	R\$ 4.289,45	19,50	31,20	39,00	3,90	42,89
Atendente de Sinistro		R\$ 2.250,49	-	-	-	R\$ 2.250,49	10,23	16,37	20,46	2,05	22,50
Instalador de Sistemas Eletrônicos		R\$ 1.960,15	-	-	-	R\$ 1.960,15	8,91	14,26	17,82	1,78	19,60
Auxiliar de Monitoramento Eletrônico		R\$ 1.688,07	-	-	-	R\$ 1.688,07	7,67	12,28	15,35	1,53	16,88

Observações:

1ª - Na escala 12x36 hs, o adicional noturno deve ser apurado para as horas efetivamente trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 e as 05:00hs da manhã, não se caracterizando, portanto, a extensão da jornada nesta escala;

2ª - Nas demais escalas, cumprido o período noturno das 22 às 5 hs, as horas trabalhadas após as 5 caracterizam a prorrogação de jornada e, assim deverão receber a incidência do adicional noturno;

3ª - Para se achar o valor devido ao funcionário de cada item a ser pago, basta consultar o valor por hora lançado na confluência da coluna correspondente à obrigação com a linha correspondente ao cargo pelo número de horas de ocorrência daquele item na folha de ponto do empregado;

4ª - Na coluna "Intralornada", os valores referem-se ao intervalo de repouso não gozado pelo vigilante de 60 minutos. Havendo repouso, mesmo que inferior a 60 minutos, o cálculo deverá ser feito, no sentido de se apurar a indenização proporcional ao vigilante apenas do período de descanso suprimido.